



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 177/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. GESSÉ CORRÊA.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. GESSÉ CORRÊA, ocorrido no dia 16 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Primo Scomparin, 179 - Vila Bética, Santa Barbara d'Oeste/SP.

Justificativa:

Tinha 58 anos, filho de Benedicto Correa e Jesuína da Silva Correa, deixa os filhos Alexandro, Luciana e Renata.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de fevereiro de 2.016.

Giovanni Bonfim
-vereador-

PROTOCOLO 1682/2016 - 17/02/2016 10:13



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Antônio Carlos Ribeiro
"Carlão Motorista"
-vereador-

PROTOCOLO 1682/2016 - 17/02/2016 10:13